

**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 03/2018 – CSCP 01/2018-CAU/RS, em que a Comissão de Seleção solicitou prorrogação de prazo para análise das propostas, **torna público o novo Cronograma do Aviso de Chamada Pública nº 001/2018, publicado no sítio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no endereço: [http://transparencia.caurs.gov.br/?page\\_id=259](http://transparencia.caurs.gov.br/?page_id=259).**

1

**I) O CRONOGRAMA VIGORARÁ COM OS SEGUINTE PRAZOS:**

PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS	05/06/2018 <sup>1</sup>
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA SELEÇÃO	11/06/2018, até às 17 h <sup>2</sup>
PRAZO PARA ANÁLISE E RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO OU ENVIO DO RECURSO PARA A PRESIDÊNCIA DO CAU/RS	DATA A DEFINIR <sup>3</sup>
DECISÃO FINAL DOS RECURSOS PELO CAU/RS	DATA A DEFINIR <sup>4</sup>
PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS	DATA A DEFINIR
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS. <sup>5</sup> DATA A DEFINIR.
PRAZO PARA APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	5 (CINCO) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA. DATA A DEFINIR

<sup>1</sup> Base Normativa: art. 38 da Portaria Normativa nº 02/2018

<sup>2</sup> Base Normativa: art. 39 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.1 deste Edital.

<sup>3</sup> Base Normativa: art. 41 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.3 deste Edital.

<sup>4</sup> Base Normativa: art. 42 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 16.4 deste Edital. A decisão final do recurso deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso.

<sup>5</sup> Base Normativa: art. 46 da Portaria Normativa nº 02/2018 – CAU/RS e item 17.1 deste Edital.



<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DECISÃO QUANTO À APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>5 (CINCO) DIAS APÓS A DECISÃO QUANTO À APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA. DATA A DEFINIR</b>
<b>PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E HABILITAÇÃO JURÍDICA APROVADOS</b>	<b>DATA A DEFINIR</b>
<b>ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO</b>	<b>DATA A DEFINIR</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	<b>DATA A DEFINIR</b>
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PATROCÍNIOS</b>	<b>ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA DA LEI 13.019/2014.</b>

Porto Alegre, 24 de maio de 2018

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS